
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 078/2023 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Onde constou: **Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.**

Passa a constar: **Boa Saúde/RN, em 16 de outubro de 2023.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2023

Fundamento Legal: **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição da República, consoante o disposto na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei municipal nº 305/2017, e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023, homologado através do Decreto nº 032/2023.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.**

Representante legal: **JOSÉ WELLINGTON ALVES RÓCHA.**

Contratado (a): **ALEF GREGÓRIO DA SILVA BRITO**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato poderá ser até 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.**

Objeto: **Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Atividade: **07.001.10.305.007.2073 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde**

Classificação Econômica: **31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado**

A remuneração do CONTRATADO será de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.

ALEF GREGÓRIO DA SILVA BRITO

Contratado

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Contratante

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:C5C7EEDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 164, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Portaria nº 164, de 26 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO como Fiscal de Vigilância
Sanitária E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município de Boa Saúde/RN.

CONSIDERANDO a promoção da saúde e segurança de nossos cidadãos, bem como para o cumprimento de nossas obrigações regulatórias.

CONSIDERANDO que o servidor participou e concluiu com sucesso as capacitações necessárias para assumir as responsabilidades do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. Ajaniely Pinheiro Nunes, Matrícula nº 122.543-0 para exercer o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:B943EA48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 079/2023 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Onde constou: **Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.**

Passa a constar: **Boa Saúde/RN, em 16 de outubro de 2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 079/2023**

Fundamento Legal: **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição da República, consoante o disposto na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023, homologado através do Decreto nº 032/2023.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.**

Representante legal: **JOSÉ WELLINGTON ALVES RÓCHA.**

Contratado (a): **FELIPE DOS SANTOS COSTA.**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato poderá ser até 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.**

Objeto: **Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Atividade: **07.001.10.305.007.2073 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde**

Classificação Econômica: **31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado**

A remuneração do CONTRATADO será de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.

FELIPE DOS SANTOS COSTA

Contratado

JOSÉ WELLINGTON ALVES RÓCHA

Contratante

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:0052CA7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>